Ata da reunião extraordinária de 19 de Junho de 2017
da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Aos dezanove dias do mês do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, de acordo com a convocatória do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, teve lugar, no salão nobre dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a reunião extraordinária, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença do Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes e das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte ; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz ; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara; Nuno Miguel de Andrade Miranda, Sónia Cristina Franco Nicolau ; Óscar Pedro Mendonça Armas Rocha. O Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado compareceu mais tarde por razões profissionais tendo participado apenas na votação dos assuntos 194 e 198.----------

Secretariou esta reunião o Chefe de Divisão Administrativa João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa. O Presidente declarou aberta a sessão pelas nove horas.----------

ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

ASSUNTO 189/17 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das

Entidades Intermunicipais, alínea i) do n.º1 do artigo 33º e alínea l) do n.º 2 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, submete-se a aprovação do órgão executivo a Prestação de Contas Consolidadas de 2016, elaborada nos termos do artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para posterior apreciação do órgão deliberativo. No debate o Presidente disse que da prestação de contas se poderiam extrair duas conclusões a saber : redução de cerca de 5% do passivo com redução de dívida à banca e indicadores de balanço que apresentam valores constantes e positivos na consistência patrimonial da autarquia. O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda disse que sem negar o que é dito a análise das contas consolidadas mostram também que o sector empresarial local é deficitário com resultados negativos e com empresas como a Azores Parque e a Coliseu a contaminarem as contas municipais. Colocado o assunto à votação, verificando-se empate a Câmara deliberou, com o voto de qualidade do Presidente, e com os votos contra do PS, aprovar a Prestação de Contas Consolidadas de 2016 e remeter a mesma para apreciação da próxima Assembleia Municipal. O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda apresentou a seguinte **declaração de voto** : "Após uma analise lúcida e ponderada ao documento relativo ao Documento de prestação de contas consolidadas do Município de Ponta Delgada, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista entendem que este relatório não espelha a totalidade das problemáticas que afetam o Grupo Municipal, sendo, no entanto, notório o impacto negativo que o setor empresarial local tem nas contas do Grupo, transparecendo a incapacidade da maioria, neste município, em solucionar este problema. A análise ao documento mostra que o sector empresarial local é claramente deficitário, a Coliseu Micaelense apresenta um resultado negativo de 125.215,37€ e a Azores Parque um resultado negativo de 485.093,16€, situação que tem merecido por parte do Partido Socialista inúmeros reparos, conforme actas das reuniões desde 2013. Os números demonstram que as ações implementadas são claramente inexistentes ou insuficientes. A situação mais evidente é a vivida pela empresa Azores Parque, onde relativamente ao ano 2015 foi necessário efetuar em 2016 uma transferência para reequilíbrio

financeiro na ordem dos 231.000,00€, via Município e Coliseu Micaelense. Os valores canalizados para este fim correspondem obrigatoriamente a menos investimento realizado no Concelho de Ponta Delgada. A leitura atenta do relatório de Certificação Legal das contas do Grupo Municipal também levanta questões que permanecem inalteradas dos anos anteriores e podem ter impactos negativos nos resultados espelhados neste documento, nomeadamente quando se refere à falta de avaliação patrimonial da rubrica Produtos e trabalhos em curso, inscrita na Azores Parque com um valor de 7.543.777,00€ e onde não é possível aferir se existiu perdas por imparidade. Ainda relativamente à Azores parque, continua a não estar espelhado nas contas, com os devidos reflexos no Grupo Municipal, o montante a pagar de 285.000,00€ por incumprimento de obrigações contratuais para com um cliente. As duas situações anteriormente descritas têm um impacto significativo nos resultados finais das constas do grupo Municipal. Neste relatório, é igualmente visível que algum do esforço realizado na amortização da divida de médio longo prazo do município não é totalmente acompanhado por parte das empresas municipais, pois verifica-se que existe um aumento na conta 2312 (empréstimos obtidos de médio longo prazo) de 543.571,43€ na Cidade em Acção e de 448.242,70€ na Coliseu Micaelense. Desta forma, e considerando tudo o que acima foi exposto os Vereadores do Partido socialista lamentam que os avisos que efetuaram nos últimos anos não serviram para que a maioria no executivo camarário tomasse as devidas medidas para realizar uma auditora de gestão ao sector empresarial. Assim sendo os Vereadores do Partido Socialista votam contra este Documento de Contas Consolidadas."----------

ASSUNTO 195/17 – DISSOLUÇÃO E INTERNALIZAÇÃO DA CIDADE EM ACÇÃO – PLANO DE INTERNALIZAÇÃO. / ASSUNTO 197/17 INTERNALIZAÇÃO PARCIAL DO COLISEU MICAELENSE – PLANO DE INTERNALIZAÇÃO.

Pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada foi apresentado o plano de dissolução e internalização da Cidade em Acção. No debate o Vereador

Nuno Miguel de Andrade Miranda disse, referindo-se a estes dois pontos, que desde 2013 que o PS tem alertado para a situação do sector empresarial local. A dada altura exigimos uma auditoria de gestão às empresas do sector empresarial local para que a dissolução fosse acompanhada de uma visão panorâmica do sector. Apresentam-nos um estudo económico-financeiro-jurídico em out-sourcing que poderia ter sido realizado internamente e porventura com melhor conhecimento de causa pelo corpo técnico do Município. O Presidente referiu que a situação da internalização da cidade em acção tem em conta que estamos longe do limite legal de endividamento. A solução tem também em conta as preocupações de empregabilidade e foi articulada com o sindicato. Há o acordo de cedência de interesse público que é o que se pode, nos termos da lei, garantir nesta fase. Colocado o assunto à votação, verificando-se empate e com voto de qualidade do Presidente, e votos contra do PS, aprovar a proposta de dissolução e internalização a submeter à próxima Assembleia Municipal. O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda apresentou a seguinte **declaração de voto** : "Após uma analise lúcida e ponderada aos documentos relativos aos assuntos 195_2017 e 197_2017, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista entendem que apesar de termos por diversas vezes mostrado relevantes preocupações sobre o estado real de todas as empresas publicas municipais, patentes em diversas atas de Reunião de Câmara, alertando para a sua débil condição financeira e risco de funcionamento, o Sr. Presidente mostrando-se em todas as ocasiões solidário com as preocupação, anunciando por varias vezes um estudo que estava a ser desenvolvido, nunca falou de um cronograma especifico para apresentar e debater o estudo, nem procurou elucidar este órgão sobre que tipo de estudo estaria a desenvolver. Agora a três meses das eleições o Sr. Presidente apresenta a proposta para extinguir e internalizar a empresa Cidade em Ação, e para internalizar parcialmente algumas das funções da empresa Coliseu Micaelense, referindo na comunicação social, via comunicado, que salvaguardava a empregabilidade de todos os trabalhadores, este facto não é verdade, o que existe é uma cedência por interesse publico por um período limitado de tempo, findo o qual existe a necessidade da abertura de concursos onde podem ou não ficar colocados os trabalhadores atuais. Neste

campo é notório a tendência eleitoralista da decisão de efetuar este processo parcelar a três meses de um ato eleitoral. Os Vereadores do Partido Socialista por mais do que uma vez levantaram a necessidade de encontrar soluções para as empresas municipais, mas sempre numa logica de grupo municipal, ou seja, sempre defendemos a análise global do sector, financeira, económica e jurídica, de todas as três empresas e não soluções parcelares primeiro para a Cidade em Acção e depois parcialmente para a Coliseu Micaelense. Este tipo de visão desagregada do sector já foi deita no passado com resultados que não foram os melhores, como é visível pelo impacto que teve a fusão da Anima com a Coliseu Micaelense, para evitar que se cometa novamente estes erros defendemos que deveria ser realizada uma auditoria de gestão a todas as empresas e a partir desta fosse elaborado um plano ação a ser implementado para todas elas, este plano de ação deveria contemplar todas as medidas a desenvolver e um conjunto de medidores de impacto. Os vereadores do Partido Socialista são contra esta solução adotada e defendem que sim as empresas municipais devem ser extintas e internalizadas, mas só depois de ter sido realizado um estudo integral ao sector, algo que esperávamos que estivesse feito, mas não está. Desta forma só podemos votar contra estas medidas que consideramos extemporâneas e sem o devido estudo. Este tipo de solução mostra mais uma vez que a Câmara Municipal de Ponta Delgada é gerida a prazo, com medidas que tentam resolver os problemas de forma paliativa, na procura incessante de notas de imprensa populares e eleitoralistas, e não com uma visão de futuro, abrangente e com um rumo para o Município. Desta forma, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra estes dois pontos."----------

ASSUNTO 194/17 – INTERNALIZAÇÃO DA CIDADE EM ACÇÃO – RECURSOS HUMANOS. / ASSUNTO 198/17 INTERNALIZAÇÃO PARCIAL DO COLISEU MICAELENSE – RECURSOS HUMANOS.

Pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada foi apresentado a proposta de minuta de Cedência de Interesse Público dos trabalhadores pertencentes às empresas municipais supra referidas e elaborada pelo escritório

de advogados "Judite Glória e Taborda da Gama, Sociedade de Advogados de Responsabilidade Limitada". Este assunto foi debatido já com a presença do Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado. No debate o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu que falta um estudo abrangente incluindo desde logo a definição dos termos concursais e consequentemente o PS ia abster-se na votação sem embargo de juntar à acta declaração de voto. O Presidente referiu sumariamente que se está a seguir o que a lei determina na íntegra. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do PS, aprovar a proposta de minuta de acordo de cedência de interesse público dissolução e internalização a submeter à próxima Assembleia Municipal. O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda apresentou a seguinte **declaração de voto** : "Após uma analise pormenorizada aos documentos relativos aos assuntos 194-2017 e 198-2017, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista entendem que estando estes pontos correlacionados com os pontos 195-2017 e 197-2017, onde foi notória a clara falta de definição de um plano e cronograma de ação, baseado num estudo abrangente e integrador do Setor Empresarial Local, e onde as decisões tomadas correspondem não a um calendário de necessidades concretas, mas sim a um calendário eleitoral. Os vereadores do Partido Socialista entendem que nestes pontos, submetidos a votação, deveria a maioria na Camara Municipal de Ponta Delgada ter apresentado uma proposta mais extensa, contemplando um cronograma detalhado de todo o processo desde a cedência por interesse publico ás datas de abertura dos concursos, para evitar acontecimento de um passado recente, onde trabalhadores ficaram num limbo de indefinição. Contudo por se tratar de um processo, se bem que não totalmente definido, que permite temporariamente garantir empregabilidade dos trabalhadores provenientes da empresa Cidade em Acção e dos trabalhadores provenientes da empresa Coliseu Micaelense, entenderam o Vereadores do Partido Socialista absterem-se nestes pontos."----------

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas dez horas o Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. ----------

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

Secretariado

(João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa)